



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA N.º 21/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, RESOLVE:

Considerando, o atestado médico declarando que a servidora Kady Alves de Sousa necessita afastar-se do trabalho para gozar de licença maternidade e o requerimento da mencionada servidora solicitando férias.

Resolve:

Art. 1º Conceder **licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias** à servidora **Kady Alves de Sousa**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo Legislativo, Código CMX – AGAL– 020, no período de 25/02/2013 a 23/08/2013 e **Férias de 30 (trinta) dias** referentes ao período aquisitivo 2011/2012, a serem gozadas no período de 24/08/2013 à 22/09/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 22 de fevereiro de 2013.


DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente